



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO 01/2017

Publicado no Mural da Câmara

05 / 04 / 2017

Braulio Jarske
Assinatura do Responsável

Dispõe sobre a apreciação da prestação das contas anuais do Município de Laranja da Terra/ES referente ao exercício de 2013, com parecer do Tribunal de Contas para aprovação. Processo TC 2.798/2014 e Parecer Prévio TC 21/2016.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e Constituição, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio TC 21/2016 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC 2794/2014 no que recomendou a aprovação das contas apresentadas referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. JOADIR LOURENÇO MARQUES, Prefeito naquele exercício.

Art. 2º. Ficam julgadas regulares e aprovadas integralmente e sem ressalvas, na forma da Lei, a prestação de contas e as contas referentes ao exercício de 2013 do Senhor Joadir Lourenço Marques, Gestor do Município de Laranja da Terra/ES à época, cuja aprovação foi recomendada pelo TCE/ES no Parecer Prévio de nº 21/2016, proferido pela Corte de Contas nos autos do Processo de nº 2794/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Laranja da Terra/ES, 04 de abril de 2017.

GILSON GOMES JUNIOR

Presidente

Braulio Jarske
BRAULIO JARSKÉ

Secretário